MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATO N.º 03/2023

Contrato de aquisição de serviço de diagnóstico ao estado da Cibersegurança no Município de Almada.----------

Entre:----------

O MUNICÍPIO DE ALMADA, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 500051054, através da sua Câmara Municipal, neste ato representada pela respetiva, Secretária Geral, ELSA [redacted] HENRIQUES, ao abrigo do disposto no despacho número 109/2021-2025, datado de 15 de novembro de 2022, de delegação de competências da Presidente da Câmara, com domicílio necessário no edifício da Secretaria Geral, sito na Rua Trigueiros Martel, número 1, Almada.----------

E,----------

"CYBERSAFE, LDA", sociedade anónima, com o NIPC 513775110, matriculada na Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C., sob o mesmo número, detentora do capital social de 58.800,00 €, com sede em Alfrapark, Estrada de Alfragide, 67, Edifício H ,piso 1, Alfragide, neste ato representada por [redacted] titular do Cartão de Cidadão número [redacted], válido até [redacted], na qualidade de Gerente da citada sociedade, qualidade e poderes comprovados através da Certidão Permanente da já citada Conservatória, subscrita "via internet", em 31 de outubro de 2019 e válida até 31 de outubro de 2025, adiante designada por Adjudicatária.----------

Celebram, entre si, o contrato supramencionado, o qual foi precedido de parecer prévio vinculativo, conforme despacho da Presidente da Câmara Municipal, emitido na plataforma de Gestão Documental Nº I/4609/DRI/2022, datado de 2 de junho de 2022, nos termos do disposto no artigo 73.º da L.O.E. para 2021, assim, como de Consulta Prévia (número CP01485S2022) em conformidade com o despacho do Vereador de Sistemas de Informação, Manutenção de Equipamentos e Frota, Comunicação, Habitação, Desporto e Juventude, datado de 18 outubro de 2022, no uso de competência delegada (por despacho da Presidente da Câmara número 17/2021-2025, de 3 de novembro de 2021), o qual foi lançado nos termos da alínea c) do número 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos

Públicos (doravante designado por C.C.P.), na sua atual redação, tendo sido adjudicado por despacho da Secretária Geral, datado de 16 de dezembro de 2022, no uso de competência que é conferida pelo despacho número 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022.----------

De acordo com a respetiva minuta, aprovada igualmente por despacho da já citada Secretária Geral, também datado de 16 de dezembro de 2022, são as seguintes as cláusulas deste contrato:----------

PRIMEIRA – O objeto do presente contrato consiste na aquisição de serviços de consultadoria para a execução de um diagnóstico no âmbito da Cibersegurança no Município de Almada, melhor identificado na Cláusula 1.ª e nas Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.----------

SEGUNDA – O contrato será executado nas condições indicadas no mesmo Caderno de Encargos e na Proposta adjudicada, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, constituindo parte integrante do contrato e que ficarão arquivados na Divisão de Compras do Departamento de Património e Compras, da Secretaria Geral, deste Município.----------

TERCEIRA - O prazo estimado da vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicitação do contrato no portal dos contratos públicos e conforme o previsto na Cláusula 3.ª do Caderno de Encargos.----------

QUARTA - a) O preço a pagar no âmbito deste contrato é de 36.385,00 €, a que acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor;----------

b) O pagamento deste será efetuado no prazo máximo de 30 dias após a receção das respetivas faturas, conforme o disposto na Cláusula 9.ª do Caderno de Encargos;----------

c) O atraso nos pagamentos implicará o vencimento de juros de mora nos termos e condições previstos no artigo 326.º do C.C.P..----------

QUINTA - Se a Adjudicatária faltar ao cumprimento das suas obrigações, por facto não imputável ao Município de Almada, ficará sujeita às penalidades previstas na Cláusula 10.ª do Caderno de Encargos.----------

SEXTA – A Adjudicatária garantirá o dever de sigilo sobre toda a informação e documentação técnica e não técnica, comercial ou outra, de que tenha conhecimento por força do presente contrato, com exceção da que seja já comprovadamente do domínio público ou da que seja legalmente obrigada a revelar.----------

SÉTIMA – O gestor de contrato designado pela entidade adjudicante, nos termos e para efeitos do previsto nos artigos 96.º-1-i) e 290.º-A) C.C.P., é o Chefe da Divisão de Redes, Infraestruturas e Cibersegurança, [redacted] ou quem o venha a substituir, conforme despacho do Vereador de Sistemas de Informação, Manutenção de Equipamentos e Frota, Comunicação, Habitação, Desporto e Juventude, datado de 18 de outubro de 2022.----------

OITAVA - Para todas as questões emergentes do contrato as partes elegem o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada.----------

NONA - Aos casos omissos aplicar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.----------

Pelo representante da Adjudicatária foi declarado que esta aceita o presente contrato, com todas as suas cláusulas, se obriga ao seu fiel cumprimento e ao previsto na legislação portuguesa em vigor e que renuncia a foro especial.----------

Assim o disseram e outorgaram.----------

O encargo total resultante do presente contrato é de 44.753,55 €, no qual está incluída a percentagem de 23% respeitante ao I.V.A., só produz efeitos no ano económico de 2023.-

A classificação orçamental da dotação por onde o mesmo será satisfeito é a seguinte: Classificação Orgânica: 01.02; Classificação Económica: 02.02.20; PAM 2020/A/30.---------

O número de compromisso a que se reporta o n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, é o 4056/2022.----------

Foi verificado ter a Adjudicatária a situação tributária e contributiva perante a Segurança Social devidamente regularizadas, através dos seguintes documentos:----------

Certidão do Serviço de Finanças de Amadora-3., emitida em 15 de novembro de 2022;-----

Certidão do Instituto da Segurança Social datada de 13 de dezembro de 2022.----------

Mais foi apresentada a Declaração (Modelo Anexo II ao C.C.P.), datada de 16 de dezembro de 2022.----------

E, para constar, se lavrou o presente contrato, que vai ser assinado pelos contratantes e por mim, que o fiz escrever e também assino, [redacted], Secretária-geral, na qualidade de Oficial Público em substituição, conforme despacho da Presidente da Câmara número 255/2017-2021, datado de 27 de julho de 2020.----------

Almada, 18 de janeiro de 2023.----------

Pelo Município de Almada

[redacted]

[redacted]

Data: 2023.01.26 10:39:18+00'00'
Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**
Atributos certificados: **Secretária Geral - Município de Almada.**

CHAVE MÓVEL

Pela Adjudicatária

[redacted]

A Oficial Público

(em substituição)

[redacted]

[redacted]

Data: 2023.01.26 10:38:30+00'00'

CHAVE MÓVEL

[redacted]

Data: 2023.01.24 17:33:09 +0000
Certificado por: **SCAP.**
Atributos certificados: **Gerente de CYBERSAFE, LDA.**

CARTÃO DE CIDADÃO